

MARCA NACIONAL Nº 633834

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000991402
Data de Apresentação 21-11-2019
Data do Pedido 21-11-2019
Tipo de Modalidade não aplicável

CORDILHEIRAS

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO

Data de Início da Fase 21-02-2020

Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 19-10-2020

Data de Fim Previsto da Sit. 22-05-2029

Taxas Pagas 1

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 02/12/2019

Data do Despacho 18-02-2020

BPI do Despacho 21/02/2020

Data de Início de Vigência 21-11-2019

Data Limite de Vigência ---

Titulares DANIEL DOS SANTOS CORREIA

Mandatário RODRIGO FERNANDO GOUVEIA OLIVEIRA

Classificação de Nice 30

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 11

Classe	Produtos/Serviços
30	<p>ALGAS [CONDIMENTOS]; MASSAS ALIMENTARES; PASTA DE AMÊNDOA; ANIS [GRÃOS]; ANIS ESTRELADO; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; AROMAS DE CAFÉ; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; TEMPEROS; PÃO AZÍMO; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; TOSTAS; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; REBUÇADOS DE MENTA; BOMBONS [DOÇARIA]; WAFFLES [GAUFRES]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; BOLOS; CANELA [CONDIMENTO]; ALCAPARRAS; CARAMELOS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS], SEM SER PARA USO MÉDICO; CHICÓRIA; CHÁ; CHOCOLATE; MAÇAPÃO; CRAVO DA ÍNDIA; CONDIMENTOS; CONFEITARIA; FLOCOS DE MILHO; PIPOCAS; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; GELADOS [SORVETES]; PANQUECAS [CREPES]; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; SAL DE COZINHA; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; CURCUMA; EDULCORANTES NATURAIS; ESPECIARIAS; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PIMENTA DA JAMAICA; FARINHAS ALIMENTARES; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TRIGO; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; FERMENTOS PARA MASSAS; FONDANTS [CONFEITARIA]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; AÇÚCAR; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSA PARA BOLOS; GENGIBRE [CONDIMENTO]; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GLUCOSE PARA A ALIMENTAÇÃO; GLÚTEN PARA A ALIMENTAÇÃO; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; VINAGRES; KETCHUP [MOLHO]; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; FERMENTO; LEVEDURA; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; PÃO; MALTOSE; MELAÇO; XAROPE DE MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MEL; CEVADA DESCASCADA; MOSTARDA; NOZ MOSCADA;</p>
	<p>TALHARIM[MASSAS COM OVOS]; TARTES [EMPADAS]; CEVADA MOÍDA; SANDUICHES; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PRODUTOS DE PASTELARIA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; PÃEZINHOS; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIZZAS; PIMENTA; FARINHA DE BATATA; PUDINS; PRALINÉS [BOMBONS]; RAVIOLI; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ARROZ; AÇAFRÃO [TEMPERO]; SAGÚ; MOLHOS [CONDIMENTOS]; SAL DE AIPO; SÊMOLA; SORVETES [GELADOS]; ESPARGUETE; TAPIOCA; FARINHA DE TAPIOCA; TARTES; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; ALETRIAS [MASSAS]; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; PATÉS; AMACIANTES DE CARNE PARA FINS DOMÉSTICOS; GELADOS ALIMENTARES; PÓS PARA FAZER GELADOS; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; AROMAS ALIMENTARES, NÃO SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AVEIA MOÍDA; AVEIA DESCASCADA; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; FLOCOS DE AVEIA; FARINHA DE AVEIA; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; VINAGRE DE CERVEJA; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; AÇÚCAR CANDY; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; PRÓPOLIS PARA CONSUMO HUMANO; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; GELEIA REAL PARA CONSUMO HUMANO, NÃO PARA USO MEDICINAL; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; SUSHI; MOLHO DE TOMATE; MAIONESE; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; CREME INGLÊS; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; MUESLI; BOLOS DE ARROZ; MOLHO DE SOJA; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; TORTAS DA PRIMAVERA; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TORTILHAS; CHÁ GELADO; BEBIDA À BASE DE CHÁ; MOLHOS PARA SALADAS; PÃO RALADO; TABOULÉ [TABULÉ]; HALVAS; QUICHES; SUCOS DE CARNE; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SNACKS À BASE DE ARROZ; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; FERMENTO EM PÓ; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE</p>
	<p>MASSAS[NOODLES]; COBERTURAS PARA BOLOS; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; MARINADAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; PESTO [MOLHOS]; COBERTURAS DE AÇÚCAR PARA PRESUNTOS; LINHAÇA PARA USO CULINÁRIO [TEMPERO]; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; MOLHOS PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS; BARRAS DE CEREAIS; AÇÚCAR DE PALMA; MASSA DE PASTELEIRO; FLORES OU FOLHAS PARA USO COMO SUBSTITUTOS DO CHÁ; MASSA DE PASTELARIA; VARENIKI [BOLINHOS COM MASSA RECHEADOS]; PELMENI [BOLINHOS DE MASSA RECHEADOS COM CARNE]; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CONFEITARIA PARA BOLOS; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE;</p>

FARINHAS DE FRUTOS OLEAGINOSOS; ALHO PICADO [TEMPERO]; BAOZI [PÃEZINHOS RECHEADOS]; POLPA DE ARROZ PARA USO CULINÁRIO; JIAOZI [BOLINHAS DE MASSA RECHEADAS]; RAMEN [PRATO JAPONÊS À BASE DE NOODLES]; OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; MISTURAS DE MASSA PARA OKONOMIYAKI [PANQUECAS SALGADAS JAPONESAS]; BURRITOS; GIMBAP [PRATO COREANO À BASE DE ARROZ]; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; BOLINHOS DE MASSA À BASE DE FARINHA; XAROPE DE AGAVE [ADOÇANTE NATURAL]; GLACÉ BRILHANTE [GLACÉ ESPELHADO]; PRATOS LIOFILIZADOS COM ARROZ COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; PRATOS LIOFILIZADOS COM MASSA COMO INGREDIENTE PRINCIPAL; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; DOCE DE LEITE; BIBIMBAP [ARROZ MISTURADO COM LEGUMES E CARNE]; ONIGIRI [BOLAS DE ARROZ]; ARROZ INSTANTÂNEO; SANDES DE CACHORRO QUENTE; CUBOS DE GELO; SEMENTES PROCESSADAS PARA USO COMO TEMPERO; SEMENTES DE SÊSAMO [TEMPERO]; PICCALILLI; QUINOA, PROCESSADA; BULGUR; TRIGO SARRACENO, PROCESSADO; FARINHA DE TRIGO SARRACENO; MOLHO DE MIRTILO [CONDIMENTO]; MOLHO DE MAÇÃ [CONDIMENTO]; CUBINHOS DE PÃO TOSTADO; LOMPER

[PÃOCHATADO À BASE DE BATATA]; ZEFIR; ZEFIR [CONFEITARIA]; SENBEI [BOLACHAS DE ARROZ]; PANQUECAS RECHEADAS DE KIMCHI [KIMCHIJEON]; GELO PICADO COM FEIJÃO VERMELHO DOCE; PASTILHAS DE MENTA PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTILHAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; UDON (PRATO DE TALHARIM JAPONÊS); NOODLES SOBA [TALHARIM JAPONÊS DE TRIGO SARRACENO, NÃO COZIDO]



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	21/11/2019	---	26/11/2019	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	26/11/2019	---	27/11/2019	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	27/11/2019	02/12/2019	02/12/2019	02/12/2019	---
05140000 - pedido-oposição possível	02/12/2019	03/02/2020	03/02/2020	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	03/02/2020	---	18/02/2020	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	18/02/2020	21/02/2020	21/02/2020	21/02/2020	---
05305000 - registo concedido	21/02/2020	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	21/11/2019	---	18/02/2020	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	18/02/2020	---	21/02/2020	---
05T11000 - pagamento inicial	21/02/2020	23/09/2020	23/09/2020	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	23/09/2020	23/03/2021	19/10/2020	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	19/10/2020	22/05/2029	---	---

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	19-10-2020	2001387520

Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2773718	Daniel Dos Santos Correia	-	Portugal	requerente / titular	21/11/2019	
2449833	Rodrigo Fernando Gouveia Oliveira	Av. José Augusto Carvalho, Prédio Paiva, 4º Dto	3300-014 Arganil - Portugal	mandatário	21/11/2019	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000991402	21/11/2019 às 16:34:13	0599 - pedido de marca nacional	Daniel Dos Santos Correia	inclusão de pedido pendente	26/11/2019	deferido
5832954	18/02/2020 às 11:06:45			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	18/02/2020	
2001387520	19/10/2020 às 17:57:09	0590 - taxa de registo	Daniel Dos Santos Correia	pagam. de taxas periódicas	19/10/2020	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
02/12/2019	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
21/02/2020	10 - despachos de concessão	publicado	2000991402	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

